

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330/1985

Ementa

CONCEDE À SRA. DULCE RIBEIRO SIMONSEN A MEDALHA "PETRONILHA ANTUNES".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/10/1985 08/10/1985 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 351/1985 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retificação de publicação na IOM: 18/10/1985 Honraria recebida na Sessão Solene de 22/11/1985

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



Câmara Municipal de Jundia:

GABINETE CO PRESIDENTE

(Proc. nº 16.038)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 02 DE OUTUBRO DE 1985

Concede \bar{a} Sra. DULCE RIBEIRO SIMONSEN a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 1º de outubro de 1985, PROMULGA o seguin te DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 19 É concedida à Sra. DULCE RIBEIRO SIMONSEN a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundial, em dois de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (02-10-1985).

TARCISIO GERMANO DE LEMOS,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Mun<u>i</u> cipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e oite<u>n</u> ta e cinco (02-10-1985).

Anna

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR,
Diretor Legislativo.

SS

215 x 315 mm